

---

**Licenciatura Plena em Pedagogia**

---

**ELIANA LAZARA FRANCISCO**

**ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS:  
POTENCIALIDADES E DIFICULDADES DA  
IMPLANTAÇÃO**



Rio Claro  
2017

ELIANA LAZARA FRANCISCO

ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS:  
POTENCIALIDADES E DIFICULDADES DA IMPLANTAÇÃO

Profa. Dra. Raquel Fontes Borghi

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Biociências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Câmpus de Rio Claro, para obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia.

Rio Claro  
2017

379.2 Francisco, Eliana Lazara  
F819e Ensino fundamental de 9 anos: potencialidades e  
dificuldades de implantação / Eliane Lassara Francisco. - Rio  
Claro, 2017  
48 f. : il., tabs., quadros

Trabalho de conclusão de curso (Pedagogia) -  
Universidade Estadual Paulista, Instituto de Biociências de  
Rio Claro

Orientadora: Raquel Fontes Borghi

1. Educação e Estado. 2. Política educacional. 3. Ensino  
de 9 anos. 4. Implantação. 5. Potencialidades. 6. Dificuldades.  
I. Título.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha orientadora Profa. Dra. Raquel Fontes Borghi pelo enorme apoio, incentivo e dedicação.

## **Resumo**

O presente projeto tem por objetivo analisar as principais temáticas discutidas em artigos da base de dados Scielo, acerca do ensino fundamental de 9 anos, verificando assim os estudos que discutem as potencialidades e dificuldades da implantação do ensino. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, que através de levantamento de 11 artigos, serão analisadas as temáticas. Também serão objeto de análise a legislação que propôs essa mudança, assim como as dificuldades enfrentadas pelas escolas, alunos e comunidade. A partir da revisão bibliográfica, leitura e coleta de artigos, será possível traçar uma perspectiva sobre o tema, em como a compreensão dos avanços e ajustes necessários para uma melhoria educacional.

**Palavras chave:** Ensino de 9 anos. Implantação. Potencialidades e Dificuldades.

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Distribuição dos equipamentos para parque/ áreas abertas disponíveis nas escolas em 2006.....	34
--	----

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Principais Temáticas discutidas nos artigos .....	42
--	----

## **LISTA DE SIGLAS**

LDB – Lei de Diretrizes e Bases

MEC – Ministério da Educação e Cultura

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PNE – Plano Nacional de Educação

CNE – Conselho Nacional de Educação

CEB – Câmara de Educação Básica

PIB – Produto Interno Bruto

CONAE – Conferência Nacional de Educação

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>2 LEGISLAÇÃO: A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS..</b>	<b>14</b>
2.1 Análise das Leis e da Constituição que garante o direito à Educação.....	16
<b>3 ANÁLISE DE ONZE ARTIGOS REFERENTES À EDUCAÇÃO E O ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS .....</b>	<b>22</b>
<b>3.1 Análise das principais Temáticas.....</b>	<b>29</b>
3.1.1 Formação Continuada.....	29
3.1.2 Trabalho docente e as propostas pedagógicas.....	32
3.1.3 Infraestrutura: equipamentos e condições físicas das Escolas.....	33
3.1.4 Preocupação dos Pais.....	35
<b>4 AS POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA: DA VONTADE POLÍTICA AOS IMPACTOS DA AÇÃO.....</b>	<b>40</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>43</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>45</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o intuito de analisar as principais temáticas discutidas nos artigos da base de dados Scielo, acerca do ensino fundamental de 9 anos iremos analisar se há estudos que discutem as potencialidades e dificuldades das crianças de 6 anos nessa nova estrutura. As mudanças percebidas no cenário educacional são decorrentes das profundas transformações ocorridas ao longo do tempo no Brasil nos campos político, social, econômico e cultural, gerando conseqüentemente, transformações no mundo do trabalho, nas relações sociais e econômicas existentes na sociedade.

Para Saviani (1997) é pela educação e pelas relações sociais que o homem se desenvolve e, não há sociedade sem educação. Ela está a serviço das classes sociais de uma dada época e, há muito, subordinada aos interesses de grupos privilegiados.

Para Saviani é a escola que viabiliza ao homem chegar à compreensão completa de mundo:

O papel da escola é o de ser o ambiente adequado para que o professor possa exercer da melhor forma possível o seu papel. [...] O papel do professor é elevar os alunos do nível não elaborado, do nível do conhecimento espontâneo, de senso comum, para o nível do conhecimento científico, filosófico, capaz de compreender o mundo nas suas múltiplas relações e, portanto, passar da visão empírica, fragmentada do mundo, para uma visão concreta, articulada. (SAVIANI, 2010, p.145)

Entretanto, quando a escola não efetiva integralmente sua função social, não democratiza o saber escolar, fortalece a manutenção do sistema vigente, neste caso o capitalista, pois acentua a relação entre dominantes e dominados, produzindo mecanismos de exclusão. De acordo com Saviani:

A “inclusão excludente” por sua vez manifesta-se no terreno educativo como face pedagógica da exclusão excludente. Aqui a estratégia consiste em incluir estudantes no sistema escolar em cursos de diferentes níveis e modalidades sem padrões de qualidade exigidos para o ingresso no mercado de trabalho. Essa forma de inclusão melhora as estatísticas educacionais porque permite apresentar números de ampliação do atendimento escolar se aproximando da realização de metas como a universalização do acesso ao ensino fundamental. No entanto, para atingir essas metas

quantitativas, a política educacional lança mão de mecanismos como à divisão do ensino em ciclos, a progressão continuada, as classes de aceleração que permitem às crianças e aos jovens permanecer um número maior de anos na escola, sem o correspondente efeito da aprendizagem efetiva. Com isso, embora incluídas no sistema escolar, essas crianças e esses jovens permanecem excluídos do mercado de trabalho e da participação ativa na vida da sociedade. Consoma-se, desse modo, a “inclusão excludente”. (SAVIANI, 2010, p.442)

As medidas tomadas pelo governo brasileiro concernentes à educação básica, desde a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº 9.394 de 20/12/1996, constituem o conjunto de políticas públicas estabelecidas na tentativa de colocar o país em condições similar aqueles presentes no cenário mundial, inclusive em países da América Latina, os quais superam o Brasil tanto em resultados alcançados pelos alunos como na duração da escolaridade obrigatória.

A escola é uma instituição social com objetivo explícito: o desenvolvimento das potencialidades físicas, cognitivas e afetivas dos alunos, por meio da aprendizagem dos conteúdos (conhecimentos, habilidades, procedimentos, atitudes e valores) que, aliás, deve acontecer de maneira contextualizada desenvolvendo nos discentes a capacidade de tornarem-se cidadãos participativos na sociedade em que vivem.

Eis o grande desafio da escola, fazer do ambiente escolar um meio que favoreça o aprendizado, onde a escola deixe de ser apenas um ponto de encontro e passe a ser, além disso, encontro com o saber com descobertas de forma prazerosa e funcional:

Devemos inferir, portanto, que a educação de qualidade é aquela mediante a qual a escola promove para todo o domínio dos conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e afetivas indispensáveis ao atendimento de necessidades individuais e sociais dos alunos. (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2005, p. 117)

É, no entanto, somente com a Lei 11.274, aprovada em 06/02/2006, que se materializa a alteração dos artigos 32 e 87 da LDB, Lei nº 9.394 de 20/12/1996, instituindo a ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração.

Diante deste arcabouço legal, o Estado reafirma o ensino fundamental como direito público subjetivo, estabelecendo a entrada das crianças de seis anos de

idade no ensino obrigatório e, define os objetivos da ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração:

A) melhorar as condições de equidade e de qualidade da Educação Básica; B) estruturar um novo ensino fundamental para que as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade; C) assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças tenham um tempo mais longo para as aprendizagens da alfabetização e do letramento (BRASIL, 2009, p.03).

Os aspectos referentes à idade escolar para matrícula no ensino fundamental, bem como a duração deste nível de ensino na educação escolar, estão dispostos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A já referida Lei nº 11.114/05 alterou apenas um desses aspectos, isto é, a idade de matrícula, mantendo a exigência de duração mínima do ensino fundamental em oito anos letivos. Por sua vez, a Lei nº 11.274<sup>2</sup>, de 7 de fevereiro de 2006, manteve a idade de matrícula, seis anos, mas ampliou a duração do ensino fundamental para nove anos.

As modificações introduzidas na LDB pela Lei nº 11.114/05 apenas alteraram a idade de matrícula, mas não tornaram obrigatória a ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração. No entanto, a Lei nº 11.274/06 manteve a obrigatoriedade da matrícula no ensino fundamental aos seis anos de idade e tornou obrigatória a duração de nove anos para este nível de ensino.

O intuito do Ministério da Educação e Cultura (MEC) ao estabelecer esses objetivos era o de proporcionar às crianças de seis anos de idade o ingresso mais cedo, e conclusão do ensino fundamental aos catorze anos. Nesse ponto, supõe poder contribuir para a equidade social e na qualidade da educação, bem como, aumentar as oportunidades de aprendizagem na medida em que amplia o tempo das crianças no ambiente escolar, a partir dos seis anos. Será que mais tempo de escolaridade é suficiente para melhorar a qualidade da educação? Isto possibilitará a todas, apropriação, de fato, da alfabetização com letramento?

É importante reconhecer que nos últimos anos, vários esforços têm sido realizados por parte do Estado, no sentido de melhorar a escolarização dos brasileiros. Vale ressaltar que as taxas de universalização do ensino fundamental e o acesso das crianças e jovens à educação, segundo a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômicos (OCDE/PNAD/2006) são de 98%. Os

investimentos realizados nos últimos anos também são considerados significativos, muito embora, não sejam suficientes para atender de fato às prioridades de uma educação pública de qualidade

No propósito de efetivar tais políticas e melhorar o nível e a qualidade da educação no país algumas ações e programas foram e/ou estão sendo operacionalizadas pelo MEC. Em 2004, o MEC implantou a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica, credenciando universidades especializadas em determinadas áreas do conhecimento. As universidades eram responsáveis por diversos cursos de formação continuada, pela elaboração dos materiais e formação dos tutores em diferentes polos do país. O Pró-Letramento é um dos programas de formação continuada de educadores e tem como objetivo a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nas séries iniciais do ensino fundamental. O curso é oferecido na modalidade semipresencial, funcionando mediante a parceria entre Ministério da Educação, universidades da Rede Nacional de Formação Continuada e sistemas de ensino. O mesmo continua disponível para adesão pelos sistemas de ensino. A partir deste mesmo ano, vários documentos vêm sendo produzidos pelo MEC: Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações Gerais (2004). Esse material é referência para as questões pedagógicas e administrativas no que tange ao ingresso das crianças de seis anos de idade no ensino fundamental.

Ampliação do Ensino Fundamental para Nove Anos (Relatório nº 1 de 2004 e Relatório nº 2 de 2005). Estas publicações apresentam as principais ações realizadas pela Secretaria de Educação Básica/ Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental/Coordenação Geral do Ensino Fundamental (SEB/DPE/COEF) em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

Ensino fundamental de nove anos: Orientações para a Inclusão da Criança de Seis Anos de Idade (2006). O documento visa incentivar a discussão entre professores e gestores sobre a infância na educação básica, enfatizando o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças de seis anos de idade ingressantes no ensino fundamental de nove anos, mas abordando também, a infância de seis a dez anos de idade nessa etapa de ensino.

É preciso que reflitamos sobre o que realmente mudou, e se a mudança trouxe melhorias para a escola. Devido a problemas sociais, econômicos e culturais o Brasil ainda amarga o índice de 14.105 milhões de pessoas analfabetas em 2009, sendo que, de 2005 para 2009 este índice caiu apenas 1,5%, de acordo com os dados do Relatório de Observação nº 4 sobre “As desigualdades na escolarização no Brasil” (BRASIL, 2010). Estas fazem parte de um grupo de indivíduos que na maioria das vezes frequentam a escola, todavia, não se apropriam de forma eficaz do processo de alfabetização com letramento, passam anos dentro do espaço escolar, dentro da sala de aula, mas, mal sabem ler e escrever e tampouco interpretar.

O mesmo Relatório revela que, das crianças de 6 a 9 anos que frequentaram a escola em 2005 e em 2009, 25.9% e 22.3%, respectivamente, não sabiam ler e escrever. Tais percentuais somados a ausência de outras medidas, como maior investimento na educação, lançam algumas dúvidas sobre a possibilidade de que as mudanças empreendidas na escolarização básica se revelem em benefícios que venham dirimir as mazelas que assolam o quadro geral da educação brasileira.

Usamos o descritor "ensino fundamental de 9 anos" na base de periódicos Scielo, com base nesse descritor foram encontrados 11 artigos que foram objetos de nossa análise documental e bibliográfica Trata-se, portanto de uma pesquisa bibliográfica e documental. Segundo Lang (1992, p.80) “[...] documentos tem sido utilizados em pesquisa para diferentes finalidades: como ilustração de fatos ou explicações; como instrumento pra a reconstituição de eventos históricos [...]” em nosso trabalho analisaremos tais referências visando contribuir para o debate acerca do tema em questão.

O trabalho fora organizado em três capítulos sendo um dedicado à análise da legislação vigente no que tange a implantação do Ensino Fundamental de nove ano e o corpus jurídico que garante tal direito. Dedicamos outra sessão à análise dos onze artigos eleitos para análise, bem como a análise das principais temáticas abordas. Por fim, analisamos as políticas de avaliação em larga escala.

## 2 LEGISLAÇÃO: A IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

O presente trabalho inicia-se trazendo ao conhecimento, a legislação para a implementação do ensino de 9 anos, no Brasil. Evidencia-se a inclusão das crianças de 6 anos de idade no Ensino Fundamental, ressaltando a cultura como deficiência na vida dos mesmos, prioriza a qualidade de ensino, através de ações pedagógicas, formação continuada dos professores e avaliações em larga escala.

Segue a secção III da Lei 9.34, de 20 de Dezembro de 1996:

### Seção III

#### Do Ensino Fundamental

Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão. (Redação dada pela Lei nº 11.114, de 2005).

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: (Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006).

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino. (BRASIL, 1996).

A Lei nº 11.114, de 16 de Maio de 2005 Altera os artigos 6, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade.

Art. 1º Os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental."

Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante: I - matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental, atendidas as seguintes condições no âmbito de cada sistema de ensino:

- a) plena observância das condições de oferta fixadas por esta Lei, no caso de todas as redes escolares;
- b) atingimento de taxa líquida de escolarização de pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) da faixa etária de sete a catorze anos, no caso das redes escolares públicas; e
- c) não redução média de recursos por aluno do ensino fundamental na respectiva rede pública, resultante da incorporação dos alunos de seis anos de idade;

Art. 2º Esta Lei entrou em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do início do ano letivo subsequente. (BRASIL, 2005).

A Lei nº 11.274, de 6 de Fevereiro de 2006 Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão.

Art. 4º O § 2º e o inciso I do § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º O poder público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para o grupo de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e de 15 (quinze) a 16 (dezesseis) anos de idade.

Art. 5º Os Municípios, os Estados e o Distrito Federal terão prazo até 2010 para implementar a obrigatoriedade para o

ensino fundamental disposto no art. 3º desta Lei e a abrangência da pré escola de que trata o art. 2º desta Lei. Art. 6º Esta Lei entrou em vigor na data de sua publicação. (BRASIL, 2006).

Por fim apresentamos a Constituição Federal de 1988:

### CAPÍTULO III

Da Educação, da Cultura e do Desporto

#### SEÇÃO I

Da Educação

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206 (\*) O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

## **2.1 Análise das leis e da Constituição que garante o direito à Educação**

Na década de 1990, com a globalização e a política neoliberal fortalecida, várias mudanças ocorreram no mundo do trabalho e nas relações sociais. Em relação à educação, foi aprovada a proposta do governo em 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que para Küenzer

[...] pelo seu caráter geral, possibilitou um conjunto de reformas que foi se processando de forma isolada, mas que correspondia a um bem elaborado plano de governo, que, articulando os projetos para as áreas econômica, administrativa, previdenciária e fiscal, foi dando forma ao novo modelo de Estado. (KÜENZER, 1999, p.10)

Tal legislação, ao ser sancionada, admitia, ainda que não obrigatória, a matrícula no ensino fundamental a partir dos seis anos. A Lei 10.172, de 09/01/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação (2001-2011), em consonância com a sinalização na LDB, Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, institui dentre outras medidas, nos objetivos e metas do Ensino Fundamental: “Ampliar para nove anos a duração do ensino fundamental obrigatório com início aos seis anos de idade, à medida que for sendo universalizado o atendimento na faixa de 7 a 14 anos” (BRASIL, 2001). Legalmente, portanto, a possibilidade do ensino fundamental de nove anos já estava instituída como meta a ser implementada na vigência do Plano, contudo, como outras questões, essa só alcançou status de debate nacional a partir do ano de 2004, quando o MEC se empenhou em trazer o assunto à tona. A Lei nº 11.114 de 16 de Maio de 2005, altera os artigos 6, 32 e 87 da LDB, Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, referentes à obrigatoriedade da entrada das crianças aos seis anos de idade no ensino fundamental, sem citar ainda a questão da ampliação do ensino fundamental para nove anos. Na sequência, a Resolução nº 3 de 03 de agosto de 2005, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB), define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração, ressaltando a necessidade de vincular a obrigatoriedade da entrada das crianças aos seis anos de idade com a ampliação do ensino fundamental para nove anos. É, no entanto, somente com a Lei 11.274, aprovada em 06 de Fevereiro de 2006, que se materializa a alteração dos artigos 32 e 87 da LDB, Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, instituindo a ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração. O Parecer CNE/CEB nº 4, aprovado em 20 de Fevereiro de 2008, orienta sobre os três anos iniciais do ensino fundamental de nove anos, com ingresso aos seis anos de idade. Através deste, o CNE/CEB esclarece dúvidas acerca do tratamento pedagógico voltado às crianças que frequentam os três anos iniciais do ensino fundamental, como: reafirmar a criação de um novo ensino fundamental com matrícula obrigatória aos seis anos a ser adotado

por todos os sistemas de ensino até o ano de 2010; estabelecer o “ciclo da infância” com três anos de duração, sendo o primeiro ano parte integrante do mesmo, ratificando que este é um período dedicado à alfabetização e ao letramento, ao desenvolvimento das diversas expressões e ao aprendizado das áreas de conhecimento.

Atualmente, com a aprovação da Resolução CNE/CBE nº 7, aprovada em 14 de 12 de 2010, são ratificadas as orientações sobre o ensino fundamental de nove anos nas séries iniciais. Dando ênfase ao ciclo alfabetizador, esta Resolução define em seu artigo 30 que “Os três anos iniciais do Ensino Fundamental devem assegurar: I – a alfabetização e o letramento [...]” (BRASIL, 2010). Diante deste arcabouço legal, o Estado reafirma o ensino fundamental como direito público subjetivo, estabelecendo a entrada das crianças de seis anos de idade no ensino obrigatório e, define os objetivos da ampliação do ensino fundamental para nove anos de duração:

a) melhorar as condições de equidade e de qualidade da Educação Básica; b) estruturar um novo ensino fundamental para que as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade; c) assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças tenham um tempo mais longo para as aprendizagens da alfabetização e do letramento (BRASIL, 2009, p.03).

O intuito do Ministério da Educação e Cultura ao estabelecer esses objetivos era o de proporcionar às crianças de seis anos de idade o ingresso mais cedo, e conclusão do ensino fundamental aos catorze anos. Nesse ponto, supõe poder contribuir para a equidade social e na qualidade da educação, bem como, aumentar as oportunidades de aprendizagem na medida em que amplia o tempo das crianças no ambiente escolar, a partir dos seis anos. Será que mais tempo de escolaridade é suficiente para melhorar a qualidade da educação? Isto possibilitará a todas, apropriação, de fato, da alfabetização com letramento? É importante reconhecer que nos últimos anos, vários esforços têm sido realizados por parte do Estado, no sentido de melhorar a escolarização dos brasileiros. Vale ressaltar que as taxas de universalização do ensino fundamental e o acesso das crianças e jovens à educação, segundo a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômicos (OCDE/PNAD/2006) é de 98%. Os investimentos realizados nos últimos

anos também são considerados significativos, muito embora, não sejam suficientes para atender de fato às prioridades de uma educação pública de qualidade. Esta é uma questão ainda não resolvida. Desde 1998, nas propostas do Plano Nacional de Educação apresentadas no âmbito do Congresso Nacional (PNE do Fórum Nacional Em Defesa da Escola Pública) já se propunha 10% do PIB para a educação brasileira. Não só não foi incluído os 10%, como foram vetados pelo então presidente, Fernando Henrique Cardoso, todos os artigos que previam maior orçamento para a educação brasileira e que constavam na Lei do Plano nº 10.172 de 09 de Janeiro de 2001. A proposta do governo sobre o PNE 2012-2020, aponta apenas para 7% do PIB, o que significa condenar a educação brasileira a mais, no mínimo dez anos de estagnação, e, em consequência, o não cumprimento de metas como a universalização da educação de 4 a 17 anos de idade, a conclusão do Ensino Fundamental para todos e o atendimento de 50% das crianças de até 3 anos na educação infantil, entre outras. Assim, sendo necessário avançarmos para além do acesso, é fundamental que os estudantes permaneçam nas escolas, se apropriem dos saberes, se alfabetizem e, que estes conhecimentos permitam melhorar a qualidade de vida destas pessoas e da comunidade. Afinal, qual o sentido da alfabetização com letramento na escolarização? A alfabetização é compreendida como o processo de apropriação do sistema de escrita de uma língua. De acordo com Soares (2011, p. 15) “[...] alfabetização em seu sentido próprio, específico: processo de aquisição do código escrito, das habilidades de leitura e escrita.”

Nesse sentido, a alfabetização é a aprendizagem da codificação e decodificação dos sinais gráficos. A partir dos anos de 1980/1990 o termo letramento vem sendo incorporado no meio educacional, ampliando o entendimento do uso da escrita e da leitura de acordo com a nova realidade social, na qual não é suficiente saber ler e escrever, mas compreender este processo e saber usá-lo de modo a inserir-se na cultura letrada. Nesta direção, Soares, (2010, p. 18) define letramento como “o resultado da ação de ensinar ou de aprender a ler e escrever: o estado ou a condição que adquire um grupo social ou um indivíduo como consequência de ter-se apropriado da escrita.” Geraldo afirma que

“Há assim, uma diferença entre saber ler e escrever, ser alfabetizado, e viver na condição ou estado de quem sabe ler e

escrever, ser letrado [...], Ou seja a pessoa que aprende a ler e a escrever – que se torna alfabetizada – e que passa a fazer uso da leitura e da escrita, a envolver-se nas práticas sociais de leitura e de escrita – que se torna letrada – é diferente de uma pessoa que não sabe ler e escrever- é analfabeta – ou, sabendo ler e escrever, não faz uso da leitura e da escrita – é alfabetizada, mas não é letrada, não vive no estado ou condição de quem sabe ler e escrever e pratica a leitura e a escrita. (SOARES, 2010, p.36)

Diante do exposto, cabe questionar: quais as ações implementadas pelo Estado brasileiro para que as crianças do ciclo da infância possam ser alfabetizadas e letradas, assegurando o que determina a legislação nacional? Avanços na lei já aconteceram, em virtude das legislações aprovadas e de políticas públicas como a ampliação do ensino fundamental para nove anos e o ingresso da criança aos seis anos nesta etapa, incluindo, a concepção da alfabetização com letramento, implantadas pelo Governo Federal e pelos sistemas de ensino. No propósito de efetivar tais políticas e melhorar o nível e a qualidade da educação no país algumas ações e programas foram e/ou estão sendo operacionalizadas pelo MEC. Em 2004, o MEC implantou a Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica, credenciando universidades especializadas em determinadas áreas do conhecimento. As universidades eram responsáveis por diversos cursos de formação continuada, pela elaboração dos materiais e formação dos tutores em diferentes pólos do país. O Pró-Letramento é um dos programas de formação continuada de educadores e tem como objetivo a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nas séries iniciais do ensino fundamental. O curso é oferecido na modalidade semipresencial, funcionando mediante a parceria entre Ministério da Educação, universidades da Rede Nacional de Formação Continuada e sistemas de ensino. O mesmo continua disponível para adesão pelos sistemas de ensino. A partir deste mesmo ano, vários documentos vêm sendo produzidos pelo MEC Ensino Fundamental de Nove Anos: Orientações Gerais (2004). Esse material é referência para as questões pedagógicas e administrativas no que tange ao ingresso das crianças de seis anos de idade no ensino fundamental. Ampliação do Ensino Fundamental para Nove Anos (Relatório nº 1 de 2004 e Relatório nº 2 de 2005).

Estas publicações apresentam as principais ações realizadas pela Secretaria de Educação Básica/ Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental/Coordenação Geral do Ensino Fundamental (SEB/DPE/COEF) em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

Ensino fundamental de nove anos: Orientações para a Inclusão da Criança de Seis Anos de Idade (2006). O documento visa incentivar a discussão entre professores e gestores sobre a infância na educação básica, enfatizando o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças de seis anos de idade ingressantes no ensino fundamental de nove anos, mas abordando também, a infância de seis a dez anos de idade nessa etapa de ensino.

Indagações sobre currículo (2006). Esta publicação é composta por cinco cadernos que pretendem provocar reflexões sobre a concepção de currículo e suas manifestações na escola.

Ensino fundamental de nove anos: passo a passo do processo de implantação (2009). Objetiva auxiliar gestores municipais e estaduais, conselhos de educação, comunidade escolar e demais órgãos e instituições na implantação e implementação do ensino fundamental de nove anos.

A Criança de seis anos, a linguagem escrita e o Ensino Fundamental de Nove Anos (2009). Endereçado aos docentes de forma a orientá-los quanto ao desenvolvimento de habilidades e capacidades relacionadas à leitura e à escrita das crianças no ciclo da infância.

Em 2009 o MEC amplia o Programa Nacional do Livro Didático - PNLD, na intenção de melhorar o atendimento às necessidades do ciclo da infância, focaliza o letramento, a alfabetização e a alfabetização matemática nos livros didáticos inscritos para os dois primeiros anos deste ciclo. Começa em 2010 a distribuição de diversos materiais para os dois primeiros anos, dentre eles, jogos educativos específicos para a faixa etária - crianças de 6 e 7 anos - dicionários e livros de literatura infantil. Outra ação realizada pelo MEC é a Provinha Brasil (2008), aplicada no início e no final do o ano letivo, para os alunos do segundo ano do ensino fundamental, com a finalidade de conhecer o nível de alfabetização e letramento destes no processo da aprendizagem, possibilitando o redirecionamento do trabalho pedagógico nas áreas de leitura e escrita.

Embora os programas e ações propostas pelo MEC tenham proporcionado avanços, é necessário garantir a continuidade destas políticas e o acompanhamento por parte das Secretarias de Educação dos estados e municípios. Isto poderá proporcionar condições para amenizar as dificuldades e as carências no sistema educacional brasileiro, promovendo na medida do possível, a democratização da educação básica e de qualidade social para todos. É preciso que reflitamos sobre o que realmente mudou, e se a mudança trouxe melhorias para a escola. Devido a problemas sociais, econômicos e culturais o Brasil ainda amarga o índice de 14.105 milhões de pessoas analfabetas em 2009, sendo que, de 2005 para 2009 este índice caiu apenas 1,5%, de acordo com os dados do Relatório de Observação nº 4 sobre “As desigualdades na escolarização no Brasil” (BRASIL, 2010). Estas fazem parte de um grupo de indivíduos que na maioria das vezes frequentam a escola, todavia, não se apropriam de forma eficaz do processo de alfabetização com letramento, passam anos dentro do espaço escolar, dentro da sala de aula, mas, mal sabem ler e escrever e tampouco interpretar. O mesmo Relatório revela que, das crianças de 6 a 9 anos que frequentaram a escola em 2005 e em 2009, 25.9% e 22.3%, respectivamente, não sabiam ler e escrever. Tais percentuais somados a ausência de outras medidas, como maior investimento na educação, conclamado insistentemente pelas Conferências Nacionais de Educação/2010 nos estudos para o novo Plano Nacional de Educação, período 2011-2020 (CONAE/Documento Final/2010), lançam algumas dúvidas sobre a possibilidade de que as mudanças empreendidas na escolarização básica se revelem em benefícios que venham dirimir as mazelas que assolam o quadro geral da educação brasileira.

Da mesma forma, analisaremos os impactos das políticas públicas de antecipar o ingresso obrigatório das crianças de seis anos no ensino fundamental e de ampliar esta etapa de ensino para nove anos de duração tendem melhorar a situação escolar das crianças brasileiras, assim como do sistema educacional, desde que, as ações governamentais no sentido de mudar o quadro da alfabetização no país promovam transformações significativas na sala de aula, isto é, na aprendizagem.

### **3 ANÁLISE DE ONZE ARTIGOS REFERENTES À EDUCAÇÃO E O ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS**

Alguns municípios e estados se anteciparam a Lei federal 11.274/2006 promulgada em 6 de Fevereiro de 2006, que ampliava o ensino fundamental para nove anos, e as crianças deveriam ser incluídas aos seis anos de idade.

Foi o caso do estado de Minas Gerais, neste artigo publicado em outubro de 2006, as autoras Santos e Vieira, buscaram apresentar como se deu a implantação, procuraram identificar em que condições isso ocorreu e quais foram as consequências no ensino infantil e para o fundamental. O estado adotou um slogan em agosto de 2003, que dizia “O que era para poucos agora é para todos” abrindo assim o cadastro para o ano de 2004.

Isso, no entanto não queria dizer que essa implementação era aceita por todos, muitas discussões, encontros aconteceram e aqui serão colocados alguns elementos para uma análise.

Minas Gerais possuía dois motivos pelo qual deveria aumentar o ensino de nove anos, o primeiro era aumentar o sucesso das crianças mais pobres, proporcionando igualdade de oportunidades. O outro motivo seria disponibilizar mais salas de aula para professores que estavam sem sala, mesmo assim não foi possível preencher na sua totalidade ficando o restante para a educação integral que seria preenchida de maneira parcial.

As crianças ingressaram em 2004, foram avaliadas em 2005 e os resultados que foram apresentados, mostraram que 67% aprenderam a ler e escrever.

Metodologia utilizada foi a leitura de documentos oficiais, e de legislação, assim como depoimentos de dirigentes e especialistas da produção da imprensa falada e escrita e nas informações estatísticas e demográficas.

Em vários encontros as dúvidas levantadas eram em relação a infraestrutura, currículo e formação dos professores, fatos apresentados por docentes da rede estadual e da rede municipal, procurando não só respostas, mas pesquisas e reflexão.

Razões demográficas, financeiras, políticas e pedagógicas levaram a implantação:

Demográficas: diminuição da taxa de fecundidade.

Financeiras: investimentos compatíveis com recursos disponíveis do que estender a obrigatoriedade para o final do ensino fundamental.

Políticas: pensava-se que haveria apoio por parte de pais e comunidade, isso não ocorreu, a impressão que se tinha era de um apelo eleitoral.

Pedagógicas: com o aumento de mais um ano, a escola poderia ter um prazo maior para inserir a criança no mundo cultural.

Nesse artigo especificamente será ressaltado temas da produção que regulamentou e organizou os anos do ensino fundamental de nove anos, nas escolas de Minas Gerais.

As autoras apontam a divisão do ciclo inicial em três fases e sua organização:

I - Fase Introdutória – destinada aos alunos que ingressarem no ensino fundamental aos 6 anos, completos até 30 de abril de 2004, e aos alunos que completarem 7 anos de idade no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2004; II - Fase I – destinada aos alunos provenientes da Fase Introdutória, após o cumprimento dos objetivos da mesma (correspondendo ao 1º ano ou à 1ª série); III - Fase II – destinada aos alunos que atingiram os objetivos da Fase I, dando continuidade ao trabalho em desenvolvimento e finalizando os objetivos previstos para o Ciclo Inicial de Alfabetização (correspondendo ao 2º ano ou à 2ª série). O Ciclo Complementar de Alfabetização, dando seguimento ao Ciclo Inicial, compreendeu duas fases: Fase III (correspondendo ao 3º ano ou à 3ª série) e Fase IV (correspondendo ao 4º ano ou à 4ª série) (SANTOS; VIEIRA, 2006, p. 781-782).

Portando haveria de se dar uma total atenção aos anos iniciais especificados na Orientação n.º 1/2004 com a justificativa de inclusão escolar.

As temáticas aqui discutidas foram a formação continuada, a proposta pedagógica, os investimentos.

Em sua pesquisa Rocha (2010) quando escreveu o artigo publicado em setembro de 2010, para contribuir com o entendimento da ampliação do ensino de nove anos, ela intitulou o seu trabalho de “Parece um prezinho”, uma referência as crianças que tão pequenas já entram no primeiro ano, assim foca suas avaliações em entrevistas com docentes e familiares das crianças, alunos de 6 anos.

Metodologia aqui utilizada foram entrevistas com 58 famílias de alunos com 6 anos, no ano de 2006.

A avaliação ocorreu de forma positiva com muitas expectativas por parte dos pais, em relação a alfabetização das crianças, por outro lado professores avaliaram como satisfatórias as atividades de leitura e escrita e negativamente em relação a frequência das crianças, e se opuseram em relação as atividades lúdicas.

Para atender ao governo algumas dificuldades foram encontradas: aqui, as temáticas analisadas são: formação teórica dos docentes, infraestrutura, recursos materiais para execução das atividades com as crianças, além da dificuldade das famílias em entender a obrigatoriedade dessa nova lei.

Em um trabalho de pesquisa analisado no ano de 2006, Rocha utilizou como metodologia, entrevistas com docentes para entender as práticas pedagógicas no espaço escolar, e as condições oferecidas para que as atividades lúdicas fossem desenvolvidas, além de questionários para orientadoras. Esse material empírico fez com que pudesse ser identificado a dificuldade da inserção das atividades de ludicidade. Assim surgem as perguntas; se as escolas possuem condições de incluir as brincadeiras nas atividades como exigem os documentos do governo e como refletirá, psicologicamente em nossas crianças.

No artigo intitulado “Implicações das políticas educacionais no contexto do ensino fundamental de nove anos”, as autoras Silva e Cafiero (2011), com o intuito de melhorar as condições de alfabetização, trouxeram algumas reflexões, que podem auxiliar no campo da ampliação do ensino de nove anos, como os impactos das práticas de ensino, as mudanças dos livros didáticos, como acontece o processo de formação dos professores, essas discussões podem dar sua contribuição no sentido de agregar as decisões do governo e também chamar a atenção para a melhoria na qualidade do ensino público.

Metodologia: análise e reflexões sobre as ações do governo, MEC e das secretarias estaduais e municipais, que incluem; práticas de alfabetização, mudanças dos livros didáticos, formação de professores e avaliações de aprendizagem.

Correa (2011) em seu artigo apresentou uma análise da ampliação do ensino fundamental de nove anos, no interior do estado de São Paulo com o objetivo de entender os reflexos dessa mudança na educação infantil. Metodologia utilizada na pesquisa realizada no ano de 2008 a 2010, foram: qualitativa com entrevistas onde os resultados revelaram que as políticas públicas falam sobre prioridades nos

investimentos, porém, não ocorre um aumento significativo que não muda em nada a realidade escolar. Entrevistas realizadas durante 3 anos com crianças, conversas com grupos de no máximo dez alunos. Também foi analisado os estágios em cursos de Pedagogia, as bolsistas Amélia Hayashi que observou, coletou dados e gravou áudios no ano de 2009 e a outra bolsista, Melina Cambi que ao longo do primeiro semestre de 2008 trabalhou conversas informais audiogravadas. E também foram entrevistados técnicos responsáveis pela implantação do ensino fundamental de nove anos. Somando os resultados pode se discutir como vem se desenvolvendo negativamente de maneira pedagógica.

As atividades de letramento na educação infantil são cada vez mais intensas sobre a alegação de que é preciso alfabetizar o mais rápido possível para que as crianças se preparem para o ensino fundamental, com isso cada vez mais cópias são inseridas.

Assim professores se sentem divididos em como desenvolver as atividades, e a autora analisa as relações entre educação infantil e ensino fundamental, desafios e desencontros, suas reais ações a partir da implantação de uma nova política.

Por isso deveria haver uma organização por experiência que garanta e promova:

[...] o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; [...] a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza; [...] o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura [...] (Brasil, 2009).

Outro artigo encontrado, as autoras Arelaro, Jacomini e Klein (2011), fazem uma análise das consequências das Leis Federais que instituíram a obrigatoriedade do ingresso das crianças no ensino fundamental com 6 anos e a ampliação do ensino para nove anos.

Com o objetivo de comparar as intenções dos documentos oficiais, ocorreu a pesquisa que teve como metodologia análise de documentos no estado de São

Paulo município de Suzano, pesquisa de caráter qualitativo nas redes estadual e municipal de ensino, com pais, crianças de 6 anos, e profissionais da educação, baseados em três princípios da educação: direito à educação, gestão democrática, e a qualidade de ensino.

A conclusão em que chegaram foi que havia continuidade em desconsiderar os preceitos legais de como é importante a participação dos indivíduos na educação para que essa seja realmente de qualidade. Permanecendo o currículo do primeiro ano igual ao antigo da primeira série apresentando apenas algumas adaptações que não mostram a importância do lúdico não os agregando a infância.

Também houve a constatação de insuficientes recursos financeiros e de materiais didáticos, assim como orientação para os professores e a falta de uma discussão sobre como seria organizado a nova pré-escola.

Metodologia utilizada foi entrevistas com 57 crianças de 6 anos, seis gestores, 4 professores do primeiro ano, foram utilizados questionários semiestruturados, técnicas de grupo focal com crianças, pais e demais anos do ensino fundamental aplicados questionários com perguntas abertas, contabilizando respostas de 46 pais e 59 professores.

Essa pesquisa foi realizada logo após a aprovação das leis (2006-2009).

No período de 2003 a 2012 Gotijo apresentou uma pesquisa mais ampla sobre as políticas implementadas no ciclo inicial fundamental objetivando a compreensão formuladas pelo MEC em relação a educação infantil, assim a metodologia utilizada foi análise de títulos como: Ensino fundamental de nove anos: orientações gerais (2004) e a coletânea; A criança de seis anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita com crianças de seis anos de idade (2009). Nessa pesquisa documental concluiu se que o Ministério da Educação, orienta que o ensino da escrita tenham fundamentos na aquisição das capacidades para suprir as carências culturais.

O Letramento tem sido de muita importância e discutido por alguns estudos relacionados a escrita e leitura devido a urgência de proporcionar as crianças que dominem a leitura e a escrita e isso é uma das principais discussões no Brasil. Esse trabalho realizado pelos autores Chaguri e Jung teve como metodologia os novos estudos de letramento, analisando documentos, no início do segundo semestre de 2011 na disciplina “Fala em Interação”.

O objetivo desse trabalho foi promover uma discussão sobre a política de ampliação do ensino fundamental de nove anos, verificando as ações desenvolvidas para a leitura e escrita nesse novo cenário. Assim, quanto aos aspectos teóricos e metodológicos, o trabalho pauta-se nos novos estudos do letramento.

Embora seja considerado de grande importância aumentar o tempo de estudos, ainda não foi estabelecido como a escola fará com esse mais um ano.

Mais um artigo encontrado com a preocupação sobre o letramento, utilizando o jogo como aliado no ensino fundamental de nove anos. Para isso os autores Kishimoto, Pinazza, Morgado, Toyofuk (2011) realizaram uma pesquisa qualitativa na Escola de Aplicação da USP, tendo como metodologia no ano período de 2006 a 2010 o acompanhamento de cinco turmas de primeiro ano do ensino fundamental, foram analisados o lúdico como atividade importante para o letramento, registros de desempenho das crianças, entrevistas com os pais, opinião das crianças, relatórios da brinquedoteca, e registros dos professores.

A conclusão foi que a metodologia utilizada obteve êxito, com apoio de signos e artefatos, porém quando há dois docentes que desenvolvem as atividades são mais adequadas. Em relação as políticas implementadas serão necessárias maior atenção em termos de estrutura e em termos pedagógicos.

Esse artigo fala sobre o trabalho docente e o desenvolvimento das atividades simbólicas, aqui as autoras Nogueira e Catenante (2011), colocam em evidencia como o trabalho do professor pode ser afetado, e como ele poderá fazer as intervenções na educação.

A Metodologia utilizada fora a entrevistas com professoras da educação infantil e ensino fundamental, foram dez profissionais da educação e seis entrevistas selecionadas de diferentes redes de ensino de quatro cidades do interior do estado de São Paulo.

O trabalho apresentou questões relevantes como: ajustes e normalizações realizadas pelos profissionais, que preenchem os espaços deixados pelo que diz o governo, e a realidade dentro da escola, o trabalho coletivo enfraquecido, as tensões do trabalho, dúvidas de como encaixar as atividades de escrita e o lúdico, baseando-se nas propostas educativas que efetivam as necessidades e o direito a educação para as crianças de seis anos propostos na ampliação do ensino.

Esse artigo na pesquisa da autora Flash (2015), trata de propor uma reflexão sobre as previsões legais e as ações governamentais para a ampliação do atendimento da duração e do tempo escolar, aqui colocasse em prática a legislação e seus efeitos concluindo que a oferta do ensino atende o interesse da classe capitalista expressados em documentos internacionais, constatados por várias alterações legais.

A metodologia utilizada no ano de 2014, foram as análises documentais, que propõe uma reflexão em relação a organização dessa implementação e os anseios da sociedade.

### **3.1 Análise das principais temáticas**

#### 3.1.1 Formação Continuada

A maioria dos artigos de pesquisa apresentaram preocupação com a Formação Continuada dos professores e em entrevistas, esses também relataram muitas dúvidas em como cumprir as determinações legais e agrega-las a proposta pedagógica no ensino fundamental de nove anos.

Depoimentos foram colhidos em alguns seminários com dirigentes e professores, onde várias questões foram levantadas surgindo reflexões e pesquisas.

A Orientação n. 01/2004 fala sobre a ampliação do ensino, como uma medida de inclusão, por isso torna-se uma necessidade a revisão pedagógica e alguns cuidados em relação as crianças que ingressam no ensino fundamental.

Segundo Laguma (2009) ao professor cabe:

Esse professor tem uma importante função mediadora na relação da criança com essa realidade. Como mediador cultural, compete a ele, mais do que transmitir informações, estimular a criança a pensar criticamente, a desenvolver recursos variados de expressão e a relacionar-se com o outro de forma cooperativa e solidária (LAGUMA, 2009, p. 91).

Segundo Laguma (2009) a escola deve propiciar um *ambiente alfabetizador* para as classes de 6 anos, incluindo *diferentes possibilidades* para o desenvolvimento de atividades individuais e coletivas como desenhar pintar etc.

No estado de Minas Gerais em 2004 a Secretaria realizou um conjunto de ações para o aprofundamento e reorganização dos primeiros anos com professores e especialistas em educação entre as medidas estavam: reuniões, seminários, encontros, orientações pedagógicas, administrativas, produção de materiais didáticos e aplicação de avaliações. Além de parcerias com Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita da Universidade Federal de Minas Gerais (CEALE/UFMG), com a produção de Cadernos de Orientações para a Organização do Ciclo Inicial de Alfabetização.

Em uma pesquisa realizada no ano de 2006, professoras entrevistadas afirmaram ter muita insegurança em relação ao que deveriam fazer, com o pouco tempo que tiveram para entender as propostas. Assim realizaram reuniões com os pais, para explicar o que até elas mesmas desconheciam. Toda essa situação afetou muito as turmas pesquisadas nesse ano.

O Pró-letramento - um dos projetos de formação continuada implementado pelo MEC - fornece elementos para uma reflexão sobre o alcance dessa modalidade de formação e os problemas que precisam enfrentar na pesquisa e na condução dessa política.

Em 2006, foi lançado pelo MEC o Programa Pró Letramento oferecendo suporte pedagógico aos professores das séries iniciais para elevar a qualidade de ensino, por meio da modalidade a distância, com dois modelos de cursos para tutores e formação de professores.

A procura foi crescente desde o começo e em 2009, as regiões Norte e Nordeste foi atendida e atualmente todos os estados do Brasil são atendidos. O formato do curso é semipresencial, com formação de tutores locais em seminários, eles executam e planejam para as universidades estes cursos que comportam 50 professores apoiados por coordenadores criados pela secretaria da educação.

Aqui o Pró-letramento tentou romper com os modelos antigos dos “multiplicadores”,

Assim foram adotadas as seguintes medidas como: ações de formações presenciais; participação de todos os professores que atuam em salas de aulas e não de coordenadores; aborda os temas e os vincula aos projetos pedagógicos e as práticas que fazem parte da escola; diálogo entre as vivências e experiências na prática de alfabetização, articulação com teorias e práticas.

Na proposta do Pró-letramento oferece ao professor a definição do que são as capacidades linguísticas como as crianças devem desenvolver aos poucos no primeiro ano analisando a capacidade de cada criança em realizar as atividades na fase da escolarização.

O professor é orientado a planejar o seu trabalho ao longo do ciclo da alfabetização levando em conta os níveis de trabalho, a ele cabe definir quais atividades sugeridas para o primeiro ano são ou não adequadas.

Mesmo com alguns problemas depois de 5 anos, os cursos ofereceram resultados positivos em relatórios enviados ao MEC pelas universidades, respostas e registros de trabalho dos tutores, estudos de casos e por pesquisas de monografia dos cursos de Pedagogia e pós graduação.

Os aspectos positivos são: Oferta gratuita do curso; Boa qualidade do material didático; Acesso as informações sobre publicações recentes; Contato direto com profissionais que atuam em universidades renomadas; Possibilidade de troca de experiências e material didático; Visitas em bibliotecas e universidades, também nas atividades culturais em capitais e polos da região.

Os pontos Críticos são: Limites da infraestrutura (condições físicas dos locais de encontro); Definição dos horários para encontros presenciais; Falta de material didático de apoio; Dificuldades para mobilizar os professores para participarem dos cursos; Problemas de evasão ao longo do curso; Tensões na relação dos tutores com alguns gestores das secretarias de educação principalmente no contexto dos períodos eleitorais.

As alegações dos tutores são: Dificuldade de acesso inicial a informações adequadas sobre as funções e tarefas que devem assumir; Inexperiência para planejar e desenvolver dinâmicas de estudo dos conteúdos dos fascículos nos encontros presenciais; Dificuldades na leitura dos textos da coleção, quando já encerraram os seminários e possuem certa experiências como formadores.

Para finalizar as avaliações do final do curso solicita que seja ampliada a carga horária presencial para aprofundamento das temáticas que constam nos materiais didáticos e encontrar soluções para os problemas.

### 3.1.2 Trabalho docente e as propostas pedagógicas

A diretora de uma escola afirmou que, diminuiria o período de atividades e brincadeiras no parque e organizaria, com as professoras, atividades específicas que preparassem as crianças, especialmente as de 5 e 6 anos, para o ingresso no Ensino Fundamental.

Como falamos sobre a pré- escola sempre destacamos que os professores ainda desconsideram e não compreendem a verdadeira importância do brincar, deixando para o segundo plano e evidenciando as atividades de leitura e escrita como as cópias mecânicas, que consolida a falta de identidade dessa etapa.

Pelos professores, as rotinas são rígidas, o que não garante tempo para desenvolver as brincadeiras, principalmente de faz de conta. Eles (professores) não participam, são ditas com atividades livres parecendo descanso entre uma tarefa e outra.

Porém dados novos estão sendo apresentados além das cópias, em 2008 e 2009, aumentaram as atividades mecânicas como contorno pontilhado de letras e números, para que cada criança passe o lápis por cima. Isso tem início aos três anos de idade, ao menos há uma saída ao parque por semana.

No ano de 2010 uma professora disse aos estagiários que o objetivo dela, era que a sua turma terminasse o ano conhecendo todo alfabeto, então ela abria mão do parque. Outra professora disse em reunião com os pais, que no primeiro bimestre por questão de adaptação, brincava mais com as crianças porém no segundo bimestre trabalhava com atividades em folhas e desenhos para colorir.

Nas turmas de 5 anos as lições são mais intensas, tarefas para a casa que são corrigidas na classe. A professora registrava respostas na lousa, reproduzindo o trabalho de alunos do ensino fundamental.

Uma das professoras disse que treinava eles para usar caderno e permanecia maior tempo sentados na sala, assim o tempo de brincadeira era menor, isso iria ajuda-los no ensino fundamental.

As professoras que atuaram nos anos de 2009 e 2010 disseram aos estagiários estar preocupadas no preparo dos alunos, assim diminuiu-se as brincadeiras aumentaram as atividades do ensino fundamental.

A maioria dos professores, que atendem crianças com três anos até a alfabetização preocupa-se em oferecer materiais escritos sem se preocupar com a oralidade, assim as atividades são: escrita do nome, trabalho com rótulos e cópia de palavras e textos.

A ampliação de suas capacidades de comunicação oral ocorre gradativamente, por meio de um processo de idas e vindas que envolve tanto a participação das crianças nas conversas cotidianas, em situações de escuta e canto de músicas, em brincadeiras etc., como a participação em situações mais formais de uso da linguagem, como aquelas que envolvem a leitura de texto.

Nas entrevistas professoras dizem que as brincadeiras são importantes para as crianças na construção do conhecimento e elas também desenvolvem o cognitivo, quando brincam formam a base necessária para a aquisição da linguagem escrita. Mesmo reconhecendo a importância das brincadeiras, nem sempre ela se torna possível no cotidiano escolar.

Para as professoras é preciso adaptar o espaço físico das escolas, salas mais amplas, parques, compra de brinquedos e mobília adequada.

Há uma grande semelhança com os trabalhos realizados com as crianças de 7 e 8 anos como: alfabeto móvel, músicas, cantigas, contos, revistas, recreio, gibis e acervo de livros, porém sem a obrigação de saírem lendo e escrevendo.

Na realidade a escolha sobre a metodologia está na articulação das expectativas institucionais, as concepções do professor, condições de trabalho; como número de alunos na sala, infra estrutura física e condições materiais.

### 3.1.3 Infraestrutura: equipamentos e condições físicas das escolas

Os artigos analisados trouxeram também como argumentação, por parte de professores e gestores a falta de investimentos dos órgãos públicos em materiais necessários para as práticas escolares. Espaços indevidos, equipamentos de parque, jogos e brinquedos.

Os investimentos foram tímidos, insuficientes e inadequados houve escolas que herdaram equipamentos de uma outra escola utilizados por crianças maiores que logo quebraram foi no primeiro ano da implementação com muita dificuldade

para a execução das atividades lúdicas. Algumas professoras confeccionaram materiais por conta própria, eram jogos com a finalidade de servir como base para alfabetização e conteúdos da matemática.

Também ocorreram relatos de as crianças de seis anos passarem a assistir aulas em salas com carteiras inadequadas, onde no período noturno eram frequentados pelos alunos do EJA, assim seus pés ficavam balançando por servirem aos adultos, que por vezes destruíam os trabalhos realizados pelas crianças. O espaço físico das salas não permitiam brincadeiras por falta de espaço, desse modo não poderiam ser desenvolvidas as atividades lúdicas.

Quando se discute a qualidade da educação, as políticas tem a obrigação de considerar a infraestrutura e a proporção adulto/criança como fundamental ,para o processo de leitura e alfabetização.

Rocha (2009) apresentou uma tabela das cinco escolas do interior do Estado de São Paulo pesquisadas por ela em 2006, em relação a distribuição de equipamentos.

**Quadro 1** - Distribuição dos equipamentos para parque/áreas abertas, disponíveis nas escolas em 2006

Escola	Equipamentos	Condições físicas da escola para instalação	Situação ao final de 2006
1	não recebeu	não tem espaço	sem equipamentos
2	casinha e gangorras	necessita reforma	sem brinquedos
3	tirollesa, casinha de Tarzan, gangorras e trepa-trepa	necessita reforma	em processo de instalação
4	casinha, escorregador, balanço e 3 gangorras(originalmente destinados a uma escola de Educação	boas condições	Instalados e parcialmente quebrados

	Infantil)		
5	não recebeu	boas condições	Sem equipamentos

Fonte: (ROCHA, 2009, p.209)

### 3.1.4 Opinião e preocupação dos pais

Como relatado pelos professores nas pesquisas, eles sofreram muitas pressões, por parte do governo e como não poderia ser diferente por parte dos pais que a todo momento queriam saber detalhes dessa implementação, uns apresentavam opinião favorável, outros porém eram contra e alguns não tinham opinião definida.

Os pais também demonstraram preocupação em relação a violência, pelo fato das crianças com seis anos passarem a conviver com outras crianças maiores.

Serão aqui apresentados algumas opiniões de pais entrevistados nas pesquisas dos autores Correa (2006 e 2009), Kshimoto, Nazza, Morgado, Toyofuki (2006 a 2010).

“Eu entendi que vai ter um ano a mais. Que era 8 e agora vai ser nove. Eu não enten'di por que. Eu queria entender mais um pouquinho por que ,por que vai ter um ano a mais. Li {em Jornal diário da cidade}, mas não entendi muito bem o motivo, o por quê.” (ROCHA, 2010, p. 06).

“O ensino no Brasil estava muito atrasado e teve que fazer um ano a mais para poder estar entrando um ano mais cedo, para não sair tarde também , depois. Ia ser mais produtivo para a criança também. Que dizem que nesta idade, é a melhor idade para ela estar aprendendo as coisas. Aí, eu vim e matriculei ela aqui.” (ROCHA, 2010, p. 06).

“O ensino fundamental começa mais cedo, para acabar com 9 anos. Tem todo um projeto pra isso, ainda em encaminhamento. Até demorou um pouco no Brasil. Porque isso, nos países de primeiro mundo, já fazia, o ensino fundamental até com 8, né? Até mesmo em

Cuba...Lá, já há muitos e e muitos anos...No Brasil, demorou muito. Porque é um período em que a criança tem um aprendizado melhor. Porque se for ver bem, ela já entra na escola cedo, porque as mães já mandam os bebês com 4 meses na escola. Quatro meses, fica até 7, né? Quando chegar no fundamental, ele não vai querer estudar mais. Já tá cansado.” (ROCHA, 2010, p. 06).

“Perguntei para a professora: e o ano que vem, vai dar continuidade ao trabalho? Ela falou assim “Pode ser...Depende”. “É para ser assim”. Então, acho que ela também não sabe. Já que eles inventaram, implantaram isto, eles têm que estar preparado para o futuro.” (ROCHA, 2010, p. 07).

“Eles tiveram a idéia, mas não tem nada pronto. Joga os professores e: “ó, se vira!!”.Por trás de tudo isso, tem politicagem. Na creche mandaram uns papéis falando que ia mudar. A diretora começou a ir nas reuniões e voltava dizendo: “Acho que vai ser assim, acho que vai ser assado”. Tinha sempre acho na frente.” (ROCHA, 2010, p. 07)

Opiniões de pais, no qual seus filhos frequentavam escolas estaduais e foram transferidos para escolas municipais:

“Eles tinham muita atividade na outra escola. Muita. Toda semana tinha lição de casa, terça-feira. Era lotado. Nas férias, então, veio um monte de lição. Era ótimo.” (ROCHA, 2010, p. 10).

“Na outra escola, ele tinha um caderninho de tarefa, você via até a nota. E de repente ficou uns três meses sem nenhum tipo de informação”. (ROCHA, 2010, p. 10).

“Fiquei super decepcionada. Eu acho que ele gostaria de estar aprendendo mais, porque ele passa o dia inteiro com lápis e caderno na mão. E, aí, eu passo tarefa para ele.” (ROCHA, 2010, p. 11).

Para as famílias o bom professor é aquele que transmite o conhecimento da forma que era antigamente (ROCHA, 2010).

Apresentamos o que pensam os pais sobre a atividade lúdica no cotidiano escolar:

“ O primeiro dia que ele chegou da escola, eu perguntei ;”Cristian, o que você fez hoje? ”Nada ,mãe, eu brinquei”. Como assim eu brinquei? O que você fez no caderno? ”Mãe, lá não tem caderno”. ”Como não tem caderno?”. ”Ficou só brincando? ”Não tá certo”. (ROCHA, 2010, p. 11).

“O que você fez na escola ontem?”. “Ah, eu assisti DVD, brinquei...”.”Ué?!? Aí eu fiquei meio cabreiratambém”. (ROCHA, 2010, p. 11).

Em relação aos investimentos uma mãe desabafou:

“Falaram que a Prefeitura ia enviar brinquedos aqui. Acabou o ano e nada aconteceu. Ele falou: “Tá vendo mãe, ele mentiu {diretor da escola}.”Eu falei: Eles não tem verba para mandar os brinquedos”. “É ,mas agora acabou o ano mãe. Acabou o ano”. Estas coisas de escorregador ,que ele quer. Eu falei; ”Vinicius, agora aumentou um ano. E você não é mais criança como antes”. Eu procuro explicar assim. As vezes ele fala: “Ah mas é chato. Lá na EMEI era mais legal. Mas agora, aumentou a sua responsabilidade. Agora você tem um pouco mais de responsabilidade”. (ROCHA, 2010, p. 11).

Diante dessas opiniões podemos dizer que os pais ainda cobram muito a escola de aprendizado tradicional, para eles o importante é que seus filhos aprendam a ler e escrever, por isso desejam tarefas de casa, o lúcido passa a não ser necessário pois essas crianças já estão no primeiro ano do ensino fundamental, a hora de brincar acabou.

Para uma mãe, seu filho não aprenderia nada, o brincar "era exagerado", porém ela reconhece que "as brincadeiras desenvolvidas contribuíram para a aprendizagem" (KISHIMOTO; PINAZZA; MORGADO; TOYOFUKI, 2011, p.203). Para outra, o projeto incentiva o desejo de ler, escrever, contar por meio de "jogos, caça-palavras, passa tempos" (KISHIMOTO; PINAZZA; MORGADO; TOYOFUKI, 2011, p.203). Outra mãe comenta que, desde o primeiro ano, sua filha, que era tímida, começa a ler o letreiro "vende-se casa", evidenciando que o letramento é uma prática social, de leitura do mundo (KISHIMOTO; PINAZZA; MORGADO; TOYOFUKI, 2011, p.203).

Uma mãe lembra a reunião em que se dizia para não esperar atividades de cópias e ditados para alfabetizar a criança. Ficou ansiosa, mas, de repente, seu filho começou a "ler placa, outdoor, gosta de gibí, acho que a biblioteca também ajudou, o trabalho com sudoku e, quando eu dei por mim, ele já estava lendo... " E conclui: A minha concepção de 1º ano era de um monte de ditado, um monte de cópia, um monte de continha e não foi assim, foi tranquilo, superou as minhas expectativas, porque no começo do ano eu achei que ele não fosse aprender a ler e escrever. (KISHIMOTO; PINAZZA; MORGADO; TOYOFUKI, 2011, p.203)

A importância da horta, do parque e de outras atividades aparece nos depoimentos: "ela começa a contar uma coisa mais científica, alguma informação", ao mesmo tempo que conta "o quanto é divertido, o quanto ela compartilhou com os amigos (...) nas atividades da sala ela menciona: 'Ah, eu aprendi uma coisa... me ensinaram uma música'". (KISHIMOTO; PINAZZA; MORGADO; TOYOFUKI, 2011, p.204).

Outra mãe menciona a relevância do parque para seu filho, como "a parte que ele mais gosta", argumentando que "ali ele está (...) mais livre (...) ele está aprendendo (...) quando ele fala sobre a amora do parque 'que não dá o ano inteiro' e como ele discute 'vários conteúdos, de uma simples pergunta'" (KISHIMOTO; PINAZZA; MORGADO; TOYOFUKI, 2011, p.204).

Mesmo para a criança que já chega "alfabetizada", há diferença de qualidade, menciona a mãe: "Antes de dormir, agora ela lê sozinha (...), ela entrou com uma cabecinha ainda de creche, de criancinha, e agora ela já tem autonomia, já faz tudo sozinha" (KISHIMOTO; PINAZZA; MORGADO; TOYOFUKI, 2011, p.204). Menciona também o sucesso do letramento: "no meio do ano ela já começou a ter iniciativa para fazer lições de casa, pra fazer o projeto, as pesquisas (...) ligar o computador. (...) ela já tem fluência na leitura, antes eu lia para ela antes de dormir, agora ela lê sozinha. (KISHIMOTO; PINAZZA; MORGADO; TOYOFUKI, 2011, p.204).

A mudança ocorreu de forma tranquila do ensino fundamental, uma mãe disse: seu filho mais velho entrou com 7 anos, antes da implantação e sua filha foi após com 6 anos:

[...] o meu outro filho ele já chegou alfabetizado e quando entrou aqui teve um choque, pois lá eles tinham um método e aqui era outro, então foi difícil. Com ela já não aconteceu isso, ela não teve o trauma que ele teve, [...] ela aprendeu nesse primeiro ano mais do que ele no pré. Ele fazia cópia, usou a Caminho suave, com as famílias silábicas, ela não teve isso, mas o que ela aprendeu eu achei mais consistente do que ele. (KISHIMOTO; PINAZZA; MORGADO; TOYOFUKI, 2011, p.204).

Sobre a adaptação da criança que veio da creche ,a mãe falou:

Eu esperava que ele tivesse dificuldade, pois o início na creche foi difícil; pelo contrário, ele me cobra todos os dias pra não chegar atrasado. Eu acho que eles ainda são muito novos e esse tempo pra brincar que ele já tinha na creche e que agora proporciona é

extremamente rico. (KISHIMOTO; PINAZZA; MORGADO; TOYOFUKI, 2011, p.204).

Uma mãe assegura: "Se todas as escolas pudessem ter este espaço, com certeza facilitaria o respeito pelo outro, pelo espaço utilizado (...) e deixar organizado, depois de brincar bastante e desenvolver cada vez mais seu potencial". (KISHIMOTO; PINAZZA; MORGADO; TOYOFUKI, 2011, p.204).

Também foi identificado um problema, o grande número de crianças dificulta o atendimento da professora em atender cada uma.

Segundo um pai: "A única coisa que ela reclamava é que (...) quando ela levantava a mão, às vezes não dava pra você ir atendê-la (...). Na escola onde ela estava, que era pequenininha, a professora ia lá, atender quatro a cinco alunos" (Pai 6, 2010). Outra mãe é mais incisiva ao mencionar que, para ampliar o letramento, é necessário "mais profissionais pois o número de crianças é muito grande e precisaria de uma auxiliar dia a dia para ser mais proveitoso" (KISHIMOTO; PINAZZA; MORGADO; TOYOFUKI, 2011, p.204).

O que pensam nossas crianças diante das mudanças?

Foi possível constatar através dos resultados das pesquisas que as crianças demonstraram um enorme desejo em continuar com as brincadeiras, pois para elas isso é absolutamente natural. Havia professoras que não deixavam as crianças tocassem nos brinquedos que ficavam na sala de aula.

Quando uma atividade era realizada com brinquedos, rapidamente terminava, para a frustração dessas crianças, que ficavam sem entender, mas a professora precisava partir para as atividades de leitura e escrita por conta do tempo, afinal ela tinha metas a cumprir. Assim atividades com jogos às vezes ficavam sem finalização, porque algumas crianças tem mais dificuldades do que as outras.

“ A [escola] do prezinho é mais legal porque aqui não tem brinquedo pra brincar, gangorra, essas coisas, e no prezinho é legal. (Criança do 1º ano de uma escola municipal de São Paulo) Eu gosto das duas [escolas], mas eu gosto mais da pré-escola porque lá tem um monte de coisa para a gente brincar. Tem brinquedo, tem dia do brinquedo, em um parquinho cheio de areia que a gente pode construir castelinho, tem escorregador. (ARELARO; JACOMINI, 2011, p.44)

#### **4 AS POLÍTICAS DE AVALIAÇÕES AVALIAÇÃO EM LARGA ESCALA: DA VONTADE POLÍTICA AOS IMPACTOS DA AÇÃO.**

Duas avaliações são aplicadas a nível nacional aos alunos o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e a Provinha Brasil

Através dessas avaliações o governo pode saber o nível de aprendizado dos alunos, e os professores podem organizar políticas educacionais para que os resultados sejam cada vez mais positivos.

Os alunos avaliados pertencem ao final do ensino fundamental 4ª série antiga, atual 5º ano. Com a Prova Brasil o professor pode avaliar os seus alunos, processo que poderia ser positivo porém esses profissionais também se sentem pressionados a ter ótimos resultados e se isso não ocorrer também acontece o mesmo.

Alguns Estados como: Minas Gerais, Espírito Santo, e Pernambuco, nos seus calendários incluíram avaliações para crianças de dois e três anos de escolaridade. Várias modificações foram ocorrendo não satisfatórias para a docência e para as práticas avaliadoras. Porém o exemplo desses estados podem ser utilizados como reflexão e exemplo para um debate. Os resultados obtidos demonstram se os alunos, estão abaixo do esperado para o nível de escolaridade, se é intermediário, desejável ou esperado.

Uma questão se torna bastante relevante, o que tem sido feito pelas crianças que não chegam a alcançar os níveis desejados e aquelas que não atingem as metas?

Em alguns Estados um conjunto de ações foram instituídos como: Programa de Alfabetização no Tempo Certo, envolvendo professores, analistas educacionais, Projeto ler escrever e contar, Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC).

Isso tudo para atender as necessidades das crianças, também ocorreram investimentos em capacitação de professores, orientadores, e supervisores, instrumentos de apoio.

Porém o INEP/MEC apresentaram no ano de 2007 e 2008, dados negativos com muitas crianças sendo reprovadas com baixo desempenho das escolas públicas. Apesar de esta prática ser comum nas redes públicas, ela difere no país. Mais da metade das escolas públicas do país já funcionavam com a nova organização, número que cresceu em 2009. Os Censos Escolares de 2007 e 2008, indicaram que muitas escolas não consideram o primeiro ano como um ciclo, mas a

iniciação do processo que vai alfabetizar as crianças e não a única etapa de conclusão.

Estados com maior índice de reprovação demonstrados pelo Censo 2008: Acre, Amapá, Pará, Maranhão, Amazonas, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte Pernambuco, Bahia, Paraíba, Rio de Janeiro.

Dados mais graves são das regiões Norte e Nordeste. Minas Gerais e Espírito Santo enfrentaram dificuldades para reverter o quadro de reprovação.

A reprovação aparece maior em escolas municipais, estaduais, particulares e depois nas federais, respectivamente.

A conclusão que se chega é que a entrada das crianças mais cedo na escola significou apenas uma antecipação do que acontecia na primeira série, há muitas dificuldades para entender os problemas de como se processam a alfabetização nas avaliações e quais as alternativas para se reverter, e como proceder com as dificuldades dos alunos.

Essas avaliações são vistas negativamente pelas escolas, os sistemas educacionais ao qual pertencem as pressionam, como se fosse uma fiscalização e impedissem sua autonomia. Se o aluno não aprende a culpa é do professor.

Com frequência aparecem as classificações, as punições, provocando relacionamentos dentro das instituições, com demonstração de força também fora.

A partir daí criam-se entre as professoras, sentimentos de ameaça mesmo quando não é determinada as punições, ocorrem punições ocultas.

Algumas escolas optam por criar outras atividades pedagógicas, somente para melhorar o desempenho dos alunos nas avaliações.

É preciso um novo olhar, que atente para as avaliações em larga escala, corrigindo caminhos que aumentem os impactos positivos em seus resultados.

No ano de 2010 o MEC ofereceu para as escolas brasileiras, um material específico para os dois primeiros anos escolares, como: livros didáticos de alfabetização uso individual, conjunto de materiais complementares com temas sobre todas as disciplinas, dicionários e jogos para essa faixa etária.

O PNBE Programa Nacional de Biblioteca, também ofereceu as escolas livros de literatura infantil para as salas de leitura e biblioteca.

No Guia do PNLD 10, coloca o ingresso das crianças de 6 anos no novo contexto de educação como “uma demanda de grande potencial renovador”, foi necessário agregar novos critérios de avaliação, e qualidade nos livros didáticos.

Em relação aos livros didáticos há articulação entre letramento e alfabetização como meta para o primeiro ano e ao final do segundo se concretiza.

Tendo em vista as novas exigências de adequação, e as dificuldades do PNLD 10 e altos índices de exclusão tanto editoras e autores tiveram que organizar outros materiais com novas propostas que condissessem com a realidade.

Algumas obras excluídas propunham atividades sobre o estudo do sistema de escrita, inerentes a leitura, produção de textos e a compreensão de textos orais.

Os textos que foram selecionados foram escritos para atender a demanda de leitura e não para ensinar a ler, e é também de grande qualidade visual, que motiva a aprendizagem.

Houve avanços porém, existem problemas que precisam de atenção do MEC, seria preciso uma investigação para saber se as práticas de alfabetização estão sendo seguidas pelos novos materiais didáticos, se significam tendências de mudanças, e finalmente se a formação continuada conversa positivamente com o PNLD e outras sugestões do material didático.

Tabela1- Principais temáticas discutidas nos artigos.

Temáticas	Quantidade de Artigos encontrados	Ano de publicação
Formação continuada	10	2011/2012
Proposta pedagógica/trabalho docente	10	2009/2012/2013
Investimentos	8	2006
Livros didáticos	6	2011
Avaliações	10	2011
Políticas de ampliação	11	2006/2009/2011/2012/2013/2015
Opiniões dos pais/crianças	7	2006//2009/2010/2011/2013

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na conclusão do presente trabalho destaquei que para a melhoria da qualidade da alfabetização algumas medidas tiveram destaque como; as avaliações, os programas de formação continuada para professores e materiais didáticos.

Em relação às ações do governo aqui não foram apontadas como negativas, mas vai permitir uma reflexão sobre as potencialidades e suas dificuldades.

Há um conjunto de problemas que precisam de solução, aconteceram mudanças importantes, porém o desafio de obter uma qualidade na alfabetização é maior do que as ações políticas.

Em uma análise das políticas públicas, deve-se considerar seus efeitos a curto, médio e longos prazos. Com isso o poder público terá que alcançar as metas de qualidade para o aprendizado da língua escrita, no Ensino Fundamental.

A educação infantil tem sua estrutura específica, mas apesar disso o ensino fundamental tem o seu relacionamento, conversam entre si e tem influência de forma positiva e negativa. Assim uma política que possui mudança tão significativa na organização do E.F, deveria levar em consideração seus efeitos sobre a organização da etapa que a antecedeu. Os investimentos são insuficientes, na implantação do ensino fundamental isso compromete a qualidade do ensino.

É do conhecimento que nas décadas de 1980 e 1990 também ocorreu a ampliação do ensino, destinado a alfabetização, sempre foi assim, os sistemas de ciclos aumentava o tempo, mas mostrou insuficiência no aumento dos rendimentos escolares e na sua aprovação quando o ciclo terminava. Se não houver a tomada de medidas, o sucesso atual estará comprometido, porque o currículo ainda afirmar os modelos de alfabetização e educação baseados na falta de cultura.

Talvez as políticas pudessem trabalhar um conjunto com a melhoria e valorização do trabalho docente e uma melhor distribuição de riquezas para mudar as condições de vida dos mais pobres.

Devemos pensar também em termos afetivos das crianças de 6 anos que entram no ensino fundamental, qual o impacto na sua formação? A atividade importante para elas é a brincadeira, em termos cognitivos já são capazes de trabalhar com os símbolos, e desta forma conseguem participar de jogos que usam regras.

Essa abrangência psicológica e afetiva, serve para afirmar que as crianças de 6 anos podem aprender a linguagem escrita então podem ser alfabetizadas.

Segundo o MEC (2004), as crianças que não recebem estímulos, a escola precisa garantir isso através de mais tempo de aprendizado. É muito importante entender que a inclusão das crianças de seis anos no Ensino Fundamental é um direito social.

Algumas ações delimitam o trabalho que é prescrito e o realizado, assim o trabalho verdadeiro, real, sempre fica marcado e marca as ações dos professores.

Consideravelmente a oferta do ensino fundamental, nas últimas décadas está relacionada aos interesses capitalistas. Em documentos antigos das décadas de 1970, já mostrava o comprometimento com o capital, que capacitava os trabalhadores para atender imediatamente ao setor de produção.

Passa-se então a Organização do Ensino Fundamental atender aos dois lados. Sendo um lado: Uma reivindicação de educação para toda a população, que representa o desenvolvimento econômico e social; outro lado: Contribuição significativa que oferece trabalhadores mais “aptos” aos interesses capitalistas.

Assim a Ampliação do tempo de escolarização no ensino fundamental apresenta contradições: atende a necessidade da melhor qualidade da educação e mantém os pais trabalhadores na produção industrial.

São atendidos os interesses da população como um todo e também a sociedade capitalista.

Perguntas surgem ao pesquisarmos alguns artigos; quais as potencialidades e as dificuldades da ampliação do Ensino Fundamental de 9 anos e a quem e a que serve esse tipo de ensino?

## REFERÊNCIAS

ARELARO, L. G. R; JACOMINI, A.M; KLEIN, B.S.O *ensino fundamental de nove anos e o direito a educação*. Educ.Pesqui. [online],abr.2011,vol.37,nº.1,pg 35-51. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S1517-970222011000100003>>. Acesso em: mar.2017.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf) Acesso em: 8 de fev.2017

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Lei n. 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf\\_legislacao/tecnico/legisla\\_tecnico\\_lei10172.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/tecnico/legisla_tecnico_lei10172.pdf) Acesso em: 8 de fev.2017

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Resolução CNE/CEB n. 3/2005*. Define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos de duração. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb003\\_05.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb003_05.pdf)> Acesso em: mar.2017.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Resolução CNE/CEB n. 7/2010*. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007\\_10.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)> Acesso em: mar.2017

BRASIL. Ministério da Educação e Cultra. *Parecer CNE/CEB n. 4/2008*. Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos. Disponível em: <[www.mec.gov.br/cne](http://www.mec.gov.br/cne)> Acesso em: mar.2017

BRASIL, Ministério da Educação e Cultura. *Ampliação do ensino fundamental para nove anos: 1º relatório do programa*. Brasília, 2004. Disponível em: <[www.mec.gov.br/seb](http://www.mec.gov.br/seb)> Acesso em: mar.2017

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Ampliação do ensino fundamental para nove anos: 2º relatório do programa*. Disponível em: <[www.mec.gov.br/seb](http://www.mec.gov.br/seb)>Acesso em: mar.2017

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Ensino fundamental de 9 anos: orientações gerais*. Disponível em:<[www.mec.gov.br/seb](http://www.mec.gov.br/seb)>Acesso em mar.2017

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Ensino fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade*. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>> Acesso em mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Disponível em: <[www.mec.gov.br/seb](http://www.mec.gov.br/seb)> Acesso em mar.2017

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos*: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade.. Disponível em: <[www.mec.gov.br/seb](http://www.mec.gov.br/seb)> Acesso em: mar. 2017

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Ensino Fundamental de nove anos*: passo a passo do processo de implantação. Disponível em: <[www.mec.gov.br/seb](http://www.mec.gov.br/seb)> Acesso em: mar.2017

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Rede Nacional de Formação Continuada de Professores da Educação Básica: orientações gerais. Brasília: Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) > Acesso em: mar. 2017

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005. Altera os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com o objetivo de tornar obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/lei/l11114.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/l11114.htm) Acesso em: 8 de fev.2017

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional, dispendo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/l11274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11274.htm) Acesso em: 8 de fev.2017.

BRASIL. Presidência da República. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em 8 de fev 2017.

CORREA, C.B. *Educação Infantil e ensino fundamental: desafios e desencontros na implementação de uma nova política*. Educ. Pesqui. [online],abr.2011,vol.37,nº1,p.p.105-120 Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590-970220100010007>>. Acesso em: mar.2017.

CHAGURI. P.J; JUNG, M. *Letramento no ensino fundamental de nove anos no Brasil: ações legais e pedagógicas previstas nos documentos oficiais*. Educ. Pesqui.[online].2013,vol.39,n.4,p.p.927-942. Epub 27.nov.2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022012005000023>>Acesso em: mar 2017.

FLASH,F.F. *Ensino fundamental no Brasil*: previsões legais e ações governamentais para a ampliação do atendimento da duração e do tempo escolar. Ensaio:

aval.pol.publ.Educ.[online]. 2015, vol.23, n.88, p.739-762.Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-40362015000300009>>. Acesso em: mar 2017.

GERALDO, V. F. *O Ensino Fundamental de 9 anos: as determinações legais, as condições e a prática pedagógica da professora*. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Educação da Faculdade de Ciências – UNESP. Bauru /SP 2011. Disponível em: < <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/119236>> Acesso em: fev, 2017.

KISHIMOTO, T. M. K; PINAZZA, M. A; MORGADO, R. F. C, TOYOKUFI, K. R. **Jogo e letramento:** crianças de 6 anos no ensino fundamental. Educ. Pesqui. [online].2011,vol.37,n.1,p. 191-210. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1517-97022011000100012>> Acesso em: mar 2017.

KÜENZER, A. Z. *As políticas de formação: a constituição da identidade do professor sobranete*. In: Revista Educação & Sociedade, Campinas, v. 20, n. 68, dez, 1999. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_issuetoc&pid=0101-733019990003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-733019990003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 8 de fev.2017 .

LIRA, A. C. M; MACHADO, A. F. M; FASSINI, C. C. S. O. *Professores e crianças no primeiro ano do ensino fundamental de 9 anos: desafios e expectativas*. Revista Contrapontos- Eletrônica,vol 11.n.2-p.152-160/mai-ago 2001.data publicação 2011/7/2011. Disponível em:< <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rc/article/view/2743>> Acesso em: fev 2017.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA J. F.; TOSCHI, M. S.; Educação escolar: políticas estrutura e organização. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção Docência em Formação)

NOGUEIRA, H. L. A; CATENANTE, T. I. *Trabalho docente e desenvolvimento das atividades simbólicas: considerações para o ensino fundamental de nove anos*. Educ. Pesqui. [online].2011, vol.37, n.1, p.175-190. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1517-970220110001000011>> Acesso em: mar 2017

ROCHA, L. M. P. S. M. *A atividade lúdica, a criança de 6 anos e o ensino fundamental*. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e educacional (ABRAPEE)\* vol 13, n2, julh-dez 2009.203-212. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-85572009000200002&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-85572009000200002&script=sci_abstract&lng=pt)> Acesso em 28 de fev 2017

ROCHA, L. M. P. S. M. *“Parece um prezinho”*: família de classes populares e o ensino fundamental. Psicologia em estudo. vol 15 nº 3 Maringá set.20. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v15n3/v15n3a06.pdf>> Acesso em fev 2017.

SANTOS, P. C. L. L; VIEIRA, F.M. L. *“Agora seu filho entra mais cedo na escola”*: a criança de 6 anos no ensino fundamental de nove anos em Minas Gerais. Educação Social: Campinas, vol.27,n.96-Especial,p.775-796 out 2006 Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a08v2796>> Acesso em: abr.2017.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas, SP: Autores Associados, 2010. Acesso em: 20 de fev 2017.

SAVIANI, D. A educação como questão nacional. *In*: \_\_\_\_\_. **A nova lei da educação**: trajetória, limites e perspectivas. 3. ed. - Campinas, SP: Autores Associados, 1997. Acesso em: 20 de fev 2017.

SILVA. C. R. S; CAFIERO, D. *Implicações das políticas educacionais no contexto do ensino fundamental de nove anos*. Educ. rev. [online], ago, 2011, vol.27, nº.2,p219-248 Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/5010246982011000200011>> Acesso em: fev 2017